



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 109 /CR, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000802-07.2019.4.05.7000-*SEI*/TRF5, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 18/03 a 16/04/2019, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, e de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **LIANNE PEREIRA DA MOTTA PIRES OLIVEIRA**, para prestar auxílio na 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

II - REVOGAR, a partir de 28/01/2019, o Ato nº 847/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL